

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo n.º 02 - Contrato n.º 051/2012-TRE/RN**

**(Processo Administrativo n. 40/2012-TRE/RN (Protocolo SADP nº 8333/2012))**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de copeiragem e garçom nos imóveis da Justiça Eleitoral da capital, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** e a empresa **SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**, situado na Praça André de Albuquerque, n.º 534, Cidade Alta, em Natal, RN, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.792.645/0001-28, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **SALMOS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.982.630/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO MARIA MOURA DE MELO, CPF sob o nº 466.639.244-00, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 51/2012-TRE/RN, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 40/2012 – TRE/RN, Protocolo nº 8333/2012, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 051/2012 -TRE/RN por mais 24 (vinte e quatro) meses, **com início em 12/09/2014 e término previsto para 12/09/2016.**


1.2 – As despesas decorrentes da presente prorrogação encontram-se asseguradas pelo reforço 2014NE000069 da Nota de empenho 2014-PE0000151.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 051/2012-TRE/RN não retificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Natal/RN, 09 de julho de 2014.

  
**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN**  
**Diretora Geral**

  
**SALMOS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**JOÃO MARIA MOURA DE MELO**  
**CONTRATADA**